



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 349/77

(dispõe sobre criação de ítem no orçamento)

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica criado no orçamento vigente o ítem abaixo mencionado com os seguintes dizeres:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

Transferências de Assistência e Prev. Social

Diversas Transferências Correntes

CONVÊNIO COM O I.P.E S P.

ARTIGO 2º - Para ocorrer com as despesas de que trata o artigo anterior ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3120.00

Material de Consumo

I-Material de expediente e outros

3.061,80

3250.00

Contribuição ao I.N.P.S.

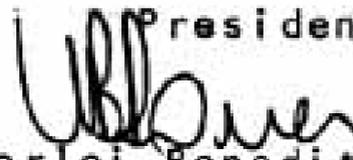
891,00

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 29 de novembro de 1977


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Filho

Presidente


Wanderlei Benedito Ramos

Diretor